

Indicação nº 468 / 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 25/03/2025

Assinatura - 25/03

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

THIAGO FERNANDES DA SILVA, GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA E JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereadores com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscritos na forma regimental em vigência, INDICAM à Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sr.ª Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Saúde – Sesad, que unam esforços para implantação do prontuário eletrônico (PEP) na Maternidade do Divino Amor.

JUSTIFICATIVA

O prontuário eletrônico do paciente (PEP) é importante porque permite melhor registro clínico, compartilhamento de dados e segurança do paciente. O PEP traz consigo diversas vantagens como: segurança, compartilhamento de dados, registros clínicos, evita perda de informações, garantia de privacidade, melhora na qualidade de vida e promoção de um atendimento humanizado. A implementação do PEP representa um marco na evolução da assistência aos pacientes. A tecnologia, quando associada a uma assistência humanizada, contribui em muito para o bem-estar dos pacientes e de seus familiares.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 23 de março de 2025.

Thiago Fernandes da Silva
Thiago Fernandes da Silva

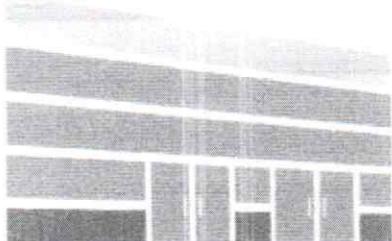
Vereador

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Gabriel César de Oliveira Siqueira

Vereador

Jonas Monteiro Carlos Godeiro
Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/03/2025

Thiago Fernando

1º Secretário